

19 de abril de 2024

Ano XVII - Nº 1.339 - R\$ 0,50

### Feijoada Insanna acontece neste domingo

Neste domingo (21), o grupo teatral estará realizando a Feijoada Insanna, a partir das 13h, na rua Coronel Doring, 71 - Salina Branca, no Espaço Multicultural Gene insano - eMgi. A roda de samba do grupo estará sob o comando...

Pág 02

### Expoartemix realiza feira no Openmall Araruama

Neste sábado (20), a feira de artesanato expoartemix realiza mais uma edição no Openmall Araruama, a partir das 15h, na praça de alimentação. A feira é gratuita e organizada por artesões locais...

Pág 02

### Prefeitura de Cabo Frio reforça prazo para alistamento militar obrigatório

O prazo final para o alistamento militar obrigatório termina no dia 30 de junho, e a Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Junta de Serviço Militar, reforça a importância dos jovens do sexo masculino que completam 18 anos...

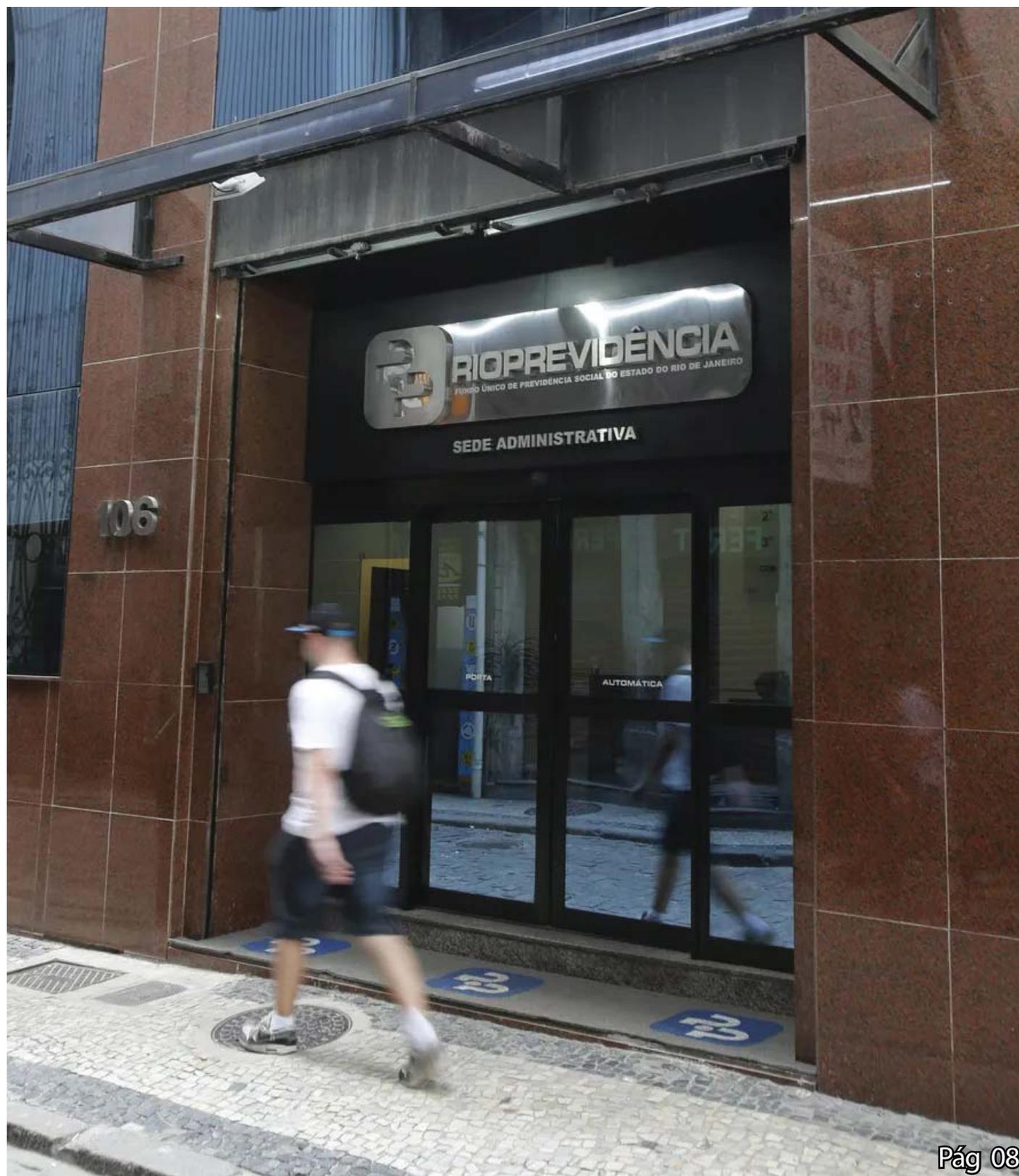
Pág 02

### Campo de Búzios atinge marca de 1 bilhão de barris de petróleo

Maior em águas ultraprofundas do mundo, o Campo de Búzios, na Bacia de Santos, atingiu no fim de março a marca de 1 bilhão de barris de petróleo produzidos, anunciou na segunda-feira (15) a Petrobras.

Pág 03

### Rioprevidência divulga relação de pensionistas, nascidos em fevereiro, que podem ter o benefício cortado por ausência no recenseamento obrigatório



## Mais de 2.500 passageiros já baixaram o app “No Ponto” da Prefeitura de São Pedro da Aldeia

Os passageiros do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de São Pedro da Aldeia já estão acompanhando o itinerário dos ônibus em tempo real e na palma da mão. Em uma semana, o app “No Ponto” já registrou 2.589 downloads. A ferramenta é mais uma novidade oferecida à população pela Prefeitura Municipal e visa facilitar a vida do morador, que poderá se encaminhar ao ponto de ônibus mais próximo com maior exatidão de quando o veículo irá passar. Com a inovação, também será possível consultar os horários, rotas, enviar sugestões e receber alertas sobre o

serviço. O app é gratuito e está disponível na loja de aplicativos dos sistemas Android e IOS.

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia assumiu as linhas municipais no ano de 2022 para garantir o transporte público à população. Atenta às demandas dos moradores, a Secretaria de Segurança e Ordem Pública já realizou adequações nos horários das linhas municipais de ônibus e segue estudando novos ajustes.

O conforto e a qualidade no transporte são prioridade da gestão municipal, que garantiu a passagem a R\$ 2,50, além de ônibus com acessibilidade e ar-condicionado.

## Prefeitura de Cabo Frio reforça prazo para alistamento militar obrigatório

O prazo final para o alistamento militar obrigatório termina no dia 30 de junho, e a Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Junta de Serviço Militar, reforça a importância dos jovens do sexo masculino que completam 18 anos, em 2024, estarem atentos a este prazo.

Para fazer o alistamento, os jovens devem procurar a Junta de Serviço Militar, localizada na Rua Florisbela Rosa da Penha, 292, de

segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 15h, e apresentar certidão de nascimento, RG, CPF e comprovante de residência. Até o momento, foram realizados 1.629 atendimentos este ano. Em 2023, foram 7.101 atendimentos.

No entanto, alguns indivíduos podem ser isentos do serviço militar obrigatório, mediante critérios como condição de saúde, condição de trabalho, convicção re-

ligiosa ou ter mais de 30 anos. Essa isenção está sujeita à análise das autoridades competentes e requer a apresentação de documentação comprobatória na secretaria.

A Prefeitura de Cabo Frio reforça a importância do alistamento militar para a participação cívica dos jovens e está disponível para auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esse processo.

## Expoartemix realiza feira no Openmall Araruama

Neste sábado (20), a feira de artesanato expoartemix realiza mais uma edição no Openmall Araruama, a partir das 15h, na praça de alimentação.

A feira é gratuita e orga-

nizada por artesões locais, que preparam com muito carinho os produtos que expõem na expoartemix.

No openmall, você encontra Arte e um lugar aconchegante

e agradável pra ficar e curtir um dia com música, boa gastronomia e segurança.

Venha prestigiar os artesões e conhecer cada técnica e trabalho.

## Feijoada Insanna acontece neste domingo

Neste domingo (21), o grupo teatral estará realizando a Feijoada Insanna, a partir das 13h, na rua Coronel Doring, 71 - Salina Branca, no Espaço Multicultural Gene insanno – eMgi.

A roda de samba do grupo estará sob o comando do grupo Uliversamba, garantindo muita

animação e boa música para todos.

Os ingressos já estão à venda e com desconto comprando antecipado. O valor total com a feijoada inclusa está R\$30,00, e R\$15,00 apenas para a entrada na roda de samba. Na hora: R\$40,00 com feijoada e R\$20,00

apenas a entrada na roda de samba.

Interessados podem entrar em contato com o número dos organizadores do evento (21) 986488486 - Anilia. Não perca essa oportunidade de curtir uma tarde incrível com comida deliciosa e música de qualidade.

## Governo do Estado desmobiliza pedreira ilegal em Nova Friburgo

Na última terça-feira (16), o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e do Comando de Polícia Ambiental, desmobilizou uma pedreira de granito sem licença ambiental e sem permissão regulamentar da Agência Nacional de Mineração (ANM) para exploração da atividade. A operação, deflagrada a partir de uma denúncia, aconteceu na região de Amparo, em Nova Friburgo, e deteve sete indivíduos em flagrante.

Os envolvidos na atividade de extração ilegal foram encaminhados para a 151ª Delegacia Policial e responderão por crime ambiental. Os agentes também apreenderam todo o material utilizado para a execução da atividade clandestina, incluindo uma escavadeira.

As informações acerca da pedreira foram levantadas pelo



setor de inteligência da Superintendência de Combate aos Crimes Ambientais (Supcca) da pasta ambiental.

Denúncias de crimes ambientais em todo o estado do Rio de Janeiro podem ser feitas ao Linha Verde por meio dos telefones

0300 253 1177 (interior, custo de ligação local), 2253-1177 (capital), no aplicativo para celular “Disque Denúncia Rio”, onde usuários com sistema operacional Android ou iOS podem denunciar anexando fotos e vídeos, com a garantia de anonimato.

ANUNCIE AQUI

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 192/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “Aquisição de Materiais Esportivos**, para atender as atividades esportivas realizadas pela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEELA – ANEXO I do Edital às fls. 205 a 260 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 983 a 985 do processo administrativo n.º 22.517/2023, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como

pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATADE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as atividades esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 192/2023 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 22.517/2023.

### CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Qtd	Unid	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	<b>Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as atividades esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.</b>					
1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO – Características: Peso: 410-450g; Circunferência: 68-70cm; Gomos: 6; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla; Miolo: Cápsula SIS	100	UND	Penalty	R\$ 135,98	R\$ 13.598,00
2	REDE DE BALIZA DE CAMPO – Características: Tipo de rede: véu; Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; Fio: 4mm de polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V);	10	PAR	Gismar Redes	R\$ 450,58	R\$ 4.505,80
3	BOLAS DE FUTSAL – Características: Peso: 400-440g; Circunferência: 62-64cm; Gomos: 6; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla; Miolo: Cápsula SIS	100	UNID	Penalty	R\$ 129,98	R\$ 12.998,00
4	REDE DE BALIZA DE FUTSAL – Características: Tipo de rede: véu; Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; Fio: 4mm de polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V);	10	PAR	Gismar Redes	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
5	BOLAS DE VOLEIBOL – Características: Peso: 260-280g; Circunferência: 65-67cm; Laminado: pu; Gomos: 18; Camada interna: evacel; Miolo: cápsulas tecnologia construção: ultra fusion	100	UNID	Penalty	R\$ 271,98	R\$ 27.198,00
6	REDES DE VOLEI – Características: Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; Fio: 4mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha (Distância entre nós): 10cm; Faixa: 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; Cor da rede: Preta;	10	UNID	Gismar Redes	R\$ 339,98	R\$ 3.399,80
7	BOLAS DE BASQUETEBOL – Características: Peso: 585-630g; Circunferência: 75-78cm; Laminado: pu; Gomos: 8; Miolo: removível; Tecnologia construção: matrizada	100	UNID	Penalty	R\$ 458,98	R\$ 45.898,00
8	BOLAS DE HANDEBOL – Características: Peso: 425-475g; Circunferência: 58-60cm; Gomos: 6; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula SIS	100	UNID	Penalty	R\$ 241,36	R\$ 24.136,00

		<h2>Município de Araruama</h2> <h3>Poder Executivo</h3>						
Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024								
9	BOLAS DE FUTVOLEI – Características: Peso: 425-440g; Circunferência: 68-69cm; Gomos: 32; Laminado: PU Super Soft; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula SIS	100	UNID	Penalty	R\$ 369,76	R\$ 36.976,00		
10	RAQUETE DE BEACH TENNIS – Características: Material: Fibra de Vidro; Camada Interna: EVA; Grip Cabo: Borracha; Furos: 14; Tecnologia: Grip, Aracnun e EVA Soft	60	UNID	Penalty Fiber Glass F62	R\$ 441,98	R\$ 26.518,80		
11	BOLAS DE BEACH TENNIS – Características: Material Interno: BORRACHA; Revestimento: FELTRO ACRÍLICO; Kit com 3 (três) unidades	35	KIT	Penalty	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00		
12	REDES DE FUTVOLEI – Características: Dimensões: 9,50m de comprimento por 1,00m de altura; Faixas: 2 faixas de poliéster com cordas e ilhós de latão; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha (Distância entre nós): 10cm; Cor da faixa: Branca	10	UNID	Gismar Redes	R\$ 339,98	R\$ 3.399,80		
13	RAQUETE DE TENIS DE MESA – Características: Composição: Madeira e borracha; Cor: madeira, preto e vermelha; Peso aproximado da raquete: 150 g; Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm; Folha: 6 mm; Esponja: 1,8 mm; Borracha: 1,6 mm	200	UNID	Vollo	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00		
14	BOLINHAS DE TÊNIS DE MESA – Características: Composição: ABS; Diâmetro de 40mm; Peso aproximado: 3g; Kit com 06 (seis) unidades	85	KIT	Vollo	R\$ 59,99	R\$ 5.099,15		
15	REDES DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE – Características: Composição: Nylon e ferro; Cor: Azul; Peso aproximado: 342 g; Dimensões aproximadas: 177 x 14,5 x 0,2 cm	100	UNID	Gismar Redes	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00		
16	MESAS DE TÊNIS DE MESA – Características: Medidas: 2.74m de comprimento total x 1.52m de largura total x 0.76m de altura total; Espessura da mesa: 12mm; Dimensões da mesa dobrada: 1.5m de comprimento x 1.4m de largura x 12cm de altura; Cor: azul; Material: MDP	20	UNID	Klopf	R\$ 1.098,00	R\$ 21.960,00		
17	REDES DE TÊNIS DE QUADRA – Características: Medidas: 12,80m de comprimento por 1,08m de altura; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha: 5x5cm de diâmetro entre nós no formato quadrado; Faixa: Lona superior de PVC impermeável dublada de 6cm na cor branca; Saque Duplo: 33cm de altura em toda extensão; Cor: Preto	3	UNID	Gismar Redes	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00		
18	BOLAS DE TENIS DE QUADRA – Característica: Material: Feltro; Kit com 03 (três) unidades	70	KIT	Wilsom	R\$ 99,17	R\$ 6.941,90		
19	TABULEIROS DE XADREZ COMPLETO – Características: Confeccionado em madeira reflorestada, medindo aproximadamente 27 x 27 cm e tinta atóxica, com 32 peças plásticas	50	UNID	Xalingo	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00		
20	COLETE ESPORTIVO AMARELO – Características: TAMANHO ÚNICO = 40 cm Largura X 60 cm Comprimento (Expande devido aos elásticos laterais) ; COMPOSIÇÃO: 100% Poliéster; GRAMATURA: 130 ; Tecnologia Dry	50	UNID	Luza	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00		
21	COLETE ESPORTIVO VERMELHO – Características: TAMANHO ÚNICO = 40 cm Largura X 60 cm; Comprimento (Expande devido aos elásticos laterais); COMPOSIÇÃO: 100% Poliéster; GRAMATURA: 130; Tecnologia Dry	50	UNID	Luza	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00		
22	COLETE ESPORTIVO AZUL – Características: TAMANHO ÚNICO = 40 cm Largura X 60 cm; Comprimento (Expande devido aos elásticos laterais); COMPOSIÇÃO: 100% Poliéster; GRAMATURA: 130; Tecnologia Dry	50	UNID	Luza	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00		

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

23	COLETE ESPORTIVO PRETO – Características: TAMANHO ÚNICO = 40 cm Largura X 60 cm; Comprimento (Expande devido aos elásticos laterais); COMPOSIÇÃO: 100% Poliéster; GRAMATURA: 130; Tecnologia Dry	50	UNID	Luza	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
24	BOLA DE QUEIMADO - Bola de Iniciação T14 – Características: Circunferência: 67-71cm; Peso aproximado: 380-420g; Laminado: Borracha; Construção: Vulcanizada; Miolo: Removível	100	UNID	Vollo	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
25	SACO PARA GUARDAR BOLAS Capacidade: Até 15 bolas	65	UNID	Gismar Redes	R\$ 45,00	R\$ 2.925,00
26	Apito de alta qualidade para atividades esportivas com cordão	100	UNID	Fox	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
27	Cartão amarelo para árbitro	10	UNID	Pokker	R\$ 18,00	R\$ 180,00
28	Cartão vermelho para árbitro	10	UNID	Pokker	R\$ 18,00	R\$ 180,00
29	Cone esportivo com aproximadamente 18cm de altura. Cores: Vermelho, Azul, Amarelo e Laranja.	100	UNID	JBM	R\$ 7,98	R\$ 798,00
30	Cestas de aro de basquete – Características: Tamanho do aro: 45cm; Com sub aço trefilado ¼; Acompanha parafusos de fixação Material: Aço	50	UNID	Furlaneto	R\$ 389,00	R\$ 19.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 315.009,25	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA		
CNPJ N°: 47.146.661/0001-93	Telefone: (22) 99852-0474	
Endereço: TV. Miguel Calmon, nº 74, Parque Hotel		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.981-542
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:englagos.empresa@gmail.com">englagos.empresa@gmail.com</a>		
Representante: Filipe Egger de Moura		

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão geren-

ciador Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEELA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 192/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 192/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 192/2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem

de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias, conforme solicitado pela Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A empresa vencedora deverá entregar os materiais solicitados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Ginásio Poliesportivo, no Complexo Darcy Ribeiro.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 192/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SETIMO:** Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

**PARÁGRAFO OITAVO:** Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

**PARÁGRAFO NONO:** Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 192/2023, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 192/2023.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, salvo as condições abaixo descritas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor,

mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 192/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 22.517/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 05 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES**  
LTDA  
Filipe Egger de Moura  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/037/2024**  
**de 15 de abril de 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO** servidora **TALITA DUARTE DA ROCHA DONATO**, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, na E.M. Celina Mesquita Pedrosa, com efeito a contar de 01 de abril de 2024.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 15 de abril de 2024.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571**

**PORTARIA Nº 079**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.458/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.458/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **BEATRIZ GUIRRA RIBEIRO**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 122594-4, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.458/2024.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/01/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 080**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.257/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.257/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ALINE PEREIRA SEVERINO DOS SANTOS**, Efetiva, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 136590-8, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.257/2024.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 081**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.089/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.089/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **HUMBERTO MAGNO DE OLIVEIRA CHAVES**, Efetivo, **Vigia**, Matrícula 10380-2, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.089/2024.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/02/2008, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 082**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.762/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.762/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **CLÁUDIA BARROSO DE OLIVEIRA AMARAL**, Efetiva, **Oficial Administrativo**, Matrícula 134278-9, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.762/2024.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/04/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

## Rioprevidência divulga relação de pensionistas, nascidos em fevereiro, que podem ter o benefício cortado por ausência no recenseamento obrigatório

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) publicou, no Diário Oficial da terça-feira (16), relação nominal com cerca de 3 mil pensionistas, aniversariantes de fevereiro, que deixaram de fazer o Recenseamento Obrigatório 2023/2024. Os ausentes podem ter o benefício suspenso já nas próximas folhas de pagamento.

Para evitar o corte do benefício, os pensionistas devem regularizar a situação, o quanto antes, agendando o comparecimento a uma das agências ou postos do órgão, por meio do site [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br) ou pelos telefones 0800-285-8191 (chamadas de telefone fixo) e (21) 3850-3350 (ligações de fixo ou celular). Após realizar o agendamento, o pensionista deve comparecer na data,

hora e local definidos, com os documentos de Identidade (RG), CPF, título eleitoral e comprovante de residência recente.

O Rioprevidência informa que os pensionistas de militares somente são obrigados a fazer o recenseamento caso estejam associados ao Rioprevidência, ou seja, aqueles cujos instituidores da pensão faleceram até 31 de dezembro de 2021.

Mais do que uma atualização cadastral, o recenseamento é uma determinação da Lei Federal 10.887/04, que permite também auditoria periódica da folha de pagamentos, além da efetiva avaliação atuarial, combatendo fraudes e evitando o pagamento indevido dos benefícios previdenciários.

Mais informações, como regras para casos de

pensionistas acamados, impossibilitados de locomoção e residentes fora do Rio e exterior, podem ser obtidas no site [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br).

### AGÊNCIAS E POSTOS DO RIOPREVIDÊNCIA

- Agência São Pedro da Aldeia  
Rua Epaminondas Pereira Nunes, N° 01, Nova São Pedro. CEP: 28941-140
- Agência Bangu (Shopping Bangu) Rua da Feira, N° 159 - lojas E, F Bangu. CEP: 21820-030
- Agência Campos  
Rua José Evaldo Carneiro da Silva, 13 - loja 3, Centro, Campos dos Goytacazes. CEP: 28.010-520
- Agência Centro  
Rua da Quitanda, 106 - loja - Centro, Rio de Janeiro
- Agência Méier  
Rua Frederico Méier,

- N° 22 - A. CEP: 20780-010
- Agência Miracema  
Rua Santo Antônio, N° 399 - Centro. CEP: 28460-000
- Agência Niterói  
Rua Gavião Peixoto, N° 87 - LJS. 3 E 4 - Icaraí. CEP: 24230-090
- Agência Nova Friburgo  
Praça Presidente Getúlio Vargas, N° 139 loja 246 - Centro - Friburgo Shopping Center. CEP: 28610-175
- Agência São João de Meriti  
Rua Egas Muniz (antiga rua Cesar Lemos), N° 22 lojas 24 e 25 - Vilar dos Teles, São João de Meriti - RJ. CEP: 5576-271
- Agência Barra do Pirai  
Rua Moreira dos Santos, N° 768, 2° andar, sala 16-Química, Barra do Pirai. CEP: 27130-430

- Posto PGE  
Rua do Carmo, N° 27, Térreo. CEP: 20011-020
- Posto DPGE  
Av. Marechal Câmara, N° 314, 3° Andar. CEP: 20020-080
- Posto PCERJ - Centro  
Rua da Relação, N° 42, sl.204. CEP: 20231-014
- Posto TCE  
Praça da República, N° 70, 4° Andar. CEP: 20211-005
- Posto Três Rios  
Praça São Sebastião, N° 81 - Centro. CEP: 25804-080
- Posto Itaperuna  
Rua Coronel Luiz Ferraz, N° 307 - Centro. CEP: 28300-000
- Posto Petrópolis  
Rua Paulo Barbosa, N° 110 Sala. 406 - Centro. CEP: 25620-100

## Campo de Búzios atinge marca de 1 bilhão de barris de petróleo

Maior em águas ultraprofundas do mundo, o Campo de Búzios, na Bacia de Santos, atingiu no fim de março a marca de 1 bilhão de barris de petróleo produzidos, anunciou na segunda-feira (15) a Petrobras.

Em junho do ano passado, Búzios já havia registrado a produção acumulada de 1 bilhão de barris de óleo equivalente – que considera óleo em barris somado à produção de gás natural, convertida para barris

equivalentes de óleo (boe). Agora, a cifra inclui apenas a produção de petróleo.

O campo é operado pela estatal brasileira em consórcio com a Pré-Sal Petróleo (PPSA) e as chinesas CNOOC e CNODC. Búzios começou a ser operado em 2018 e tem produção em cinco unidades, os FPSOs (navios-plataformas) P-74, P-75, P-76, P-77 e Almirante Barroso.

Para dar uma ideia da dimensão do campo, a Petro-

bras explica que a espessura de seu reservatório tem a mesma altura que o Pão de Açúcar, e sua extensão corresponde a mais que o dobro que a Baía de Guanabara. O campo está localizado a 180 km da costa, e a mais de 2 mil metros de profundidade.

### Expansão

Búzios é considerado o maior campo de petróleo do mundo em águas ultraprofundas em extensão e em reservas. Apesar disso, ele

ainda não é o campo mais produtivo do Brasil, posição que é ocupada pelo Campo de Tupi, que respondeu por um quarto (25%) da produção marítima de óleo e gás do Brasil no ano passado, segundo a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), enquanto a fatia de Búzios no total foi de cerca de 18%.

A Petrobras explica que Tupi supera Búzios porque entrou em operação há mais tempo, mas a tendência

é que isso mude. Segundo a ANP, em 2023, a produção de petróleo do Campo de Búzios aumentou 10,28%, enquanto a do Campo de Tupi caiu 3,5%.

A empresa projeta ainda um aumento na produção no Campo de Búzios, com novos sistemas de produção que serão instalados nos próximos anos. A capacidade do campo será elevada para a casa dos 2 milhões de barris de óleo por dia até 2030.

## Governo poderá distribuir anticoagulantes gratuitamente

O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), pode ser autorizado a disponibilizar gratuitamente os anticoagulantes Rivaroxabana, Dabigatrana, Apixabana, Edoxabana ou similares. A medida está prevista no Projeto de Lei 5.872/22, de autoria do

deputado Dr. Deodalto (PL), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, nesta terça-feira (16), em primeira discussão. A medida ainda precisa passar por uma segunda votação em plenário.

Os medicamentos e seus compostos fazem parte

da lista de opções a serem utilizados para prevenção de acidente vascular isquêmico, na fibrilação atrial e na profilaxia e tratamentos de fenômenos trombóticos venosos (trombose venosa e embolia pulmonar), entre outras indicações e de acordo com prescrição médica.

O Poder Executivo

deverá estabelecer normas, diretrizes e cadastros dos pacientes com diagnóstico que estejam aptos a receberem tais medicamentos. “No Sistema Único de Saúde (SUS), a varfarina é a única opção terapêutica de anticoagulantes para fibrilação atrial não valvar (FANV), mesmo para os

casos de falha terapêutica ou com eventos adversos graves. Todavia, evidências científicas apontam que apixabana e dabigatrana são mais eficazes e seguros que a varfarina para prevenção desta doença. Por este motivo, outras opções deveriam ser fornecidas”, declarou o parlamentar.